Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 75cdb682-a845-40b3-8fde-a4bf37f24863

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO a requerimento verbal de pessoa interessada que revendo o livro 2-AU, fls. 77, constatei o seguinte: **MATRÍCULA:** 9689. **DATA:** 13 de maio de 2014. **IMÓVEL:** Um terreno situado na Rua Rio São Francisco, Bairro Agrovila, nesta cidade, medindo 10,37 metros de frente por 15,24 metros de comprimento, totalizando uma área de 158,03 m², limitando-se ao Norte, com a Rua Rio São Francisco; ao Sul, com o Lote 358; ao Leste, com o Lote 12; e ao Oeste, com a Rua Rio São Francisco. **Proprietária**: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, sita à Rua Nunes Machado, n° 50, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 10.358.182/0001-20. **Registro anterior**: n° R-1-0.315, fls. 15, livro 2-A, deste cartório. Santa Maria da Boa Vista, 13 de maio de 2014. A Oficial Substituta (a) Walquiria da Silva Alves Santos. **R-1-9.689 - Feito em 13 de maio de 2014. Transmitente:** Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista/PE, já qualificada na matrícula. **Adquirente**: **LUIZ TAMARINDO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Rio São Francisco, n° 210, Bairro Agrovila, inscrito no CPF/MF sob o n° 607.780.674-91, portador da Cédula de Identidade nº 3.385.064-SSP/PE. **Título**: Doação. **Forma do título**: Escritura pública de doação datada de 13/05/2014, lavrada às fls. 099 do Livro nº 70, deste Cartório. **Valor:** R$ 4.000,00 (quatro mil reais). Santa Maria da Boa Vista, 13 de maio de 2014. A Oficial Substituta (a) Walquiria da Silva Alves Santos. **AV-2-9.689 - Em 30/maio/2014. CONSTRUÇÃO.** A requerimento do proprietário, **LUIZ TAMARINDO DE OLIVEIRA**, o qual juntou uma Certidão de Habite-se e uma Certidão Narrativa, ambas datadas de 15/05/2014, expedidas pela Prefeitura Municipal desta cidade, averba-se a construção de uma casa residencial situada na Rua Rio São Francisco, n° 210, Bairro Agrovila, nesta cidade, 1° andar, com uma área total do terreno de 158,03 m², e área construída de 158,03 m², sendo o 1° andar composto de 01 área, 04 quatros, 01 suíte, 01 WC social, 01 cozinha, 01 despensa, 02 salas, 01 área de sol, 01 área de serviço e 01 sala de estar, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Apresentou CND do INSS nº 170192014 – 88888126, de 23/maio/2014. A Oficial Substituta (a) Walquíria da Silva Alves Santos. **AV-3-9.689 – Em 27/agosto/2014. CONSTRUÇÃO.** A requerimento do proprietário, **LUIZ TAMARINDO DE OLIVEIRA**, o qual juntou uma Certidão de Habite-se e uma Certidão Narrativa, ambas datadas de 15/05/2014, expedidas pela Prefeitura Municipal desta cidade, averba-se a construção de um prédio comercial situado na Rua Rio São Francisco, n° 210, Bairro Agrovila, nesta cidade, com uma área construída de 158,03 m², sendo o térreo composto de 01 salão comercial, 01 WC

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
saec
.onr

Esse documento foi assinado digitalmente por DANIELE GOMES NASCIMENTO TUDELA - 23/06/2023 13:39

social, 01 garagem e 01 depósito, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Apresentou CND do INSS nº 216922014 – 88888845, de 21/agosto/2014. A Oficial Substituta Walquíria da Silva Alves Santos. **AV- 4-9.689 – Em 25/setembro/2014.** Certifico que o prédio comercial situado na Rua Rio São Francisco, n° 210, Bairro Agrovila, nesta cidade, com uma área construída de 158,03 m², sendo o térreo composto de 01 salão comercial, 01 WC social, 01 garagem e 01 depósito, foi **desmembrado** através da escritura pública de desmembramento datada de 25/09/2014, lavrada às fls. 023 do Livro n° 71, a qual encontra-se registrada no livro 2-AU, às fls. 170, sob o n° R-1-9.780, deste Cartório. Dou fé. A Oficial Substituta Walquiria da Silva Alves Santos. **R-5–9.689 -** O registro da compra e venda da casa residencial no 1° andar, situada na Rua Rio São Francisco, n° 210, Bairro Agrovila, nesta cidade, com uma área construída de 158,03 m², sendo o térreo composto de 01 área, 04 quartos, 01 suíte, 01 WC social, 01 garagem, 01 cozinha, 01 despensa, 02 salas, 01 área de sol, 01 área de serviço e 01 sala de estar, edificada em terreno medindo 10,37 metros de frente por 15,24 metros de comprimento, totalizando uma área de 158,03 m², limitando-se ao Norte, com a Rua Rio São Francisco; ao Sul, com o Lote 358; ao Leste, com o Lote 12; e ao Oeste, com a Rua Rio São Francisco, tendo como **transmitentes LUIZ TAMARINDO DE OLIVEIRA** e sua esposa, **JOSEFA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, comerciantes, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Catequista de Sá Gonzaga, n° 155, Bairro Agrovila, inscritos no CPF/MF sob os nºs 607.780.674-91 e 907.496.694-20, portadores respectivamente das Carteiras de Identidade nºs 3.385.064-SSP/PE e 5.628.976-SDS/PE, e como **adquirentes ANTONIO OLIVEIRA FILHO** casado pelo regime da comunhão parcial de bens com **NILVANEIDE PEREIRA OLIVEIRA LEITE**, brasileiros, comerciantes, portadores respectivamente das Cédulas de Identidade RG n°s 2.965.237-SSP/PE e 3.873.876-SDS/PE, inscritos no CPF/MF sob os n°s 537.383.904-30 e 657.436.794-87, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Rio São Francisco, n° 210, Bairro Agrovila, conforme Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública – Leis n°s 4.380/64 e 5.049/66 - Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei n° 9.514/97 n° 074023230010330, datado de 30 de setembro de 2014, no valor de R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).O referido é verdade e dou fé. Santa Maria da Boa Vista, 13 de outubro de 2014. Eu, Oficial Substituta, digitei e subscrevi. **R-6-9.689**. - Registro da alienação fiduciária do imóvel objeto do presente financiamento, ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2035 e 2041, CEP 04543-011, São Paulo/SP, CNPJ/MF sob n° 90.400.888/0001-42. Valor de Venda e Compra: **R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)**; Recursos próprios: **R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**; Recursos do FGTS: XXXXX; Recursos do Financiamento: **R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)**; Valor total do Financiamento: **R$ 135.490,00 (cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e noventa reais)**; **CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO**: Taxa efetiva de juros anual: **9,80%**; Taxa nominal de juros anual: **9,39%**; Prazo de amortização: **360 (trezentos e sessenta) meses**; Atualização: **Mensal**; Data de vencimento da Primeira Prestação: **30/10/2014**; Data de Vencimento do financiamento;

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 75cdb682-a845-40b3-8fde-a4bf37f24863

Esse documento foi assinado digitalmente por DANIELE GOMES NASCIMENTO TUDELA - 23/06/2023 13:39

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado saec .onr

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 75cdb682-a845-40b3-8fde-a4bf37f24863

Esse documento foi assinado digitalmente por DANIELE GOMES NASCIMENTO TUDELA - 23/06/2023 13:39

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

30/09/2044; Sistema de Amortização: **SAC**; Valor do imóvel para venda em público leilão: **R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)**; Prestação mensal – Amortização - **R$ 376,36 (trezentos e setenta e seis reais e trinta e seis centavos) – Juros** R$ 1.059,71; Prêmio mensal obrigatório de seguro por Morte e Invalidez Permanente: **R$ 74,31 (setenta e quatro reais e trinta e um centavos)**; Prêmio mensal obrigatório de seguro por Danos Físicos no Imóvel: **R$ 17,00 (dezessete reais)**; Tarifa de Serviços Administrativos – TSA: **R$ 25,00 (vinte e cinco reais)**; Valor total do Encargo Mensal: **R$ 1.552,38 (três mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos)**. O referido é verdade e dou fé. Santa Maria da Boa Vista, 13 de outubro de 2014. Eu, Oficial Substituta, digitei e subscrevi. **R-7-9.689. Protocolo nº 21537, apontado em 11 de abril de 2019. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE.** De acordo com o procedimento iniciado por requerimento do credor fiduciário, datado de 27 de março de 2019, instruído com a notificação extrajudicial realizada, com a certidão de intimação com resultado positivo, comprovante de pagamento do ITBI, e demais documentos exigidos por lei, procedo esta averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no art. 26 da Lei 9.514/97, em face dos devedores fiduciantes **ANTONIO OLIVEIRA FILHO e NILVANEIDE PEREIRA OLIVEIRA LEITE**, supra qualificados, sem que houvesse purgação da mora, fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula em nome do credor e proprietário fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2235 e 2041, Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04543-011. O imóvel foi avaliado em R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais). O adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no art. 27 da Lei 9514/97. Documentos arquivados. O referido é verdade, DOU FÉ. Emol. R$ 576,01 TSNR: R$ 425,00 FERC: R$ 67,77 ISS: R$ 33,88. Selo eletrônico: 0076414.BTN10201801.00763. Santa Maria da Boa Vista, 11 de abril de 2019. Eu, Daniele Gomes Nascimento Tudela, a oficiala. **Av-8-9.689. Protocolo nº 21683, apontado de 01 de agosto de 2019. LEILÃO NEGATIVO.** Procedo a presente averbação, nos termos do requerimento datado de 13 de junho de 2019, no qual BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, inscrito no CNPJ 90.400.888/0001-42, devidamente representado, acompanhado dos Autos Negativos de Arrematação em Público Leilão datados de 30 de maio de 2019 e 11 de junho de 2019, solicita fazer constar por averbação dos leilões negativos, onde o credor fiduciante, devidamente representado, realizou os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97, ambos na cidade de São Paulo, deste Estado, conduzidos pelo Leiloeiro Oficial Ana Claudia Carolina Campos Frazão, JUCESP nº 836, sem oferta de lances. Em consequência, fica encerrado o regime jurídico da Lei Federal 9.514/97, podendo o atual proprietário BANCO SANTANDER BRASIL S/A, dispor livremente do imóvel. Documentos arquivados. O referido

é verdade, DOU FÉ. Selo eletrônico: 0076414.EDP06201902.00275. Santa Maria da Boa Vista, 06 de agosto de 2019. Eu, Daniele Gomes Nascimento Tudela, a oficiala. **Av-9-9.689. Protocolo nº 21684, apontado em 01 de agosto de 2019. TERMO DE QUITAÇÃO.** Procedo a presente averbação, nos termos do requerimento datado de 13 de junho de 2019, no qual BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, inscrito no CNPJ 90.400.888/0001-42, devidamente representado, solicita fazer constar por averbação a **quitação da dívida do contrato nº 074023230010330**, firmado em 30 de setembro de 2014, pelo Sistema de Financiamento Imobiliário – SFI, nos termos da Lei nº 9514/97, em razão da consolidação plena da propriedade fiduciária, bem assim dos leilões públicos realizados nas datas 30/05/2019 e 11/06/2019, que resultaram negativos, nos termos do artigo 27, parágrafo 6º da Lei nº 9514/97. Em consequência, fica encerrado o regime jurídico da Lei Federal 9.514/97, podendo o atual proprietário BANCO SANTANDER BRASIL S/A, dispor livremente do imóvel. Documentos arquivados. O referido é verdade, DOU FÉ. Selo eletrônico: 0076414.PDL06201902.00282. Santa Maria da Boa Vista, 08 de agosto de 2019. Eu, Daniele Gomes Nascimento Tudela, a oficiala. >>>>>>>>>>>>>> . O referido é verdade e dou fé. Santa Maria da Boa Vista, 23 de Junho de 2023 Recolhidos os Emolumentos: R$ 38,33; FERC: R$ 4,26; FERM: R$ 0,43; ISS: R$ 2,13; FUNSEG: R$ 0,85; TSNR: R$ 8,52; Total: R$ 54,52, de acordo com a Instrução Normativa nº 07 de 27/12/1996. Guia Sicase: 0018132680. SELO DIGITAL: **0076414.AZU05202302.00148**. Consulte a autenticidade do selo digital em www.tjpe.jus.br/selodigital. Eu, **DANIELE GOMES NASCIMENTO TUDELA, oficiala**, digitei e subscrevi a presente CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR.

O referido é verdade e dou fé.

Santa Maria da Boa Vista, 23 de Junho de 2023.

_____

DANIELE GOMES NASCIMENTO TUDELA
Oficiala

Poder Judiciário
do Estado de Pernambuco
SELO DE FISCALIZAÇÃO
0076414.AZU05202302.00148
Confira o ato em :
www.tjpe.jus.br/selodigital

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 75cdb682-a845-40b3-8fde-a4bf37f24863

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado saec

Esse documento foi assinado digitalmente por DANIELE GOMES NASCIMENTO TUDELA - 23/06/2023 13:39